



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº **066/2024**

De 21 de Agosto 2024.

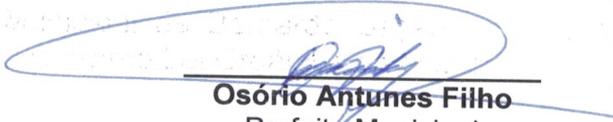
“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **ANTONIO JEAN BARROS VIANA** matrícula funcional nº **504**, cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado na Secretaria de Transportes e Obras. Período aquisitivo de 01/09/2024 a 30/09/2024, com período de gozo de **01 a 30 de Setembro 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 21 de Agosto de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração